



CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARAPARI

Guarapari, 24 de novembro de 2025.

De: Comissão de Educação e Cultura

Para: Secretaria Legislativa

Referência:

Processo nº 3574/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 202/2025

Autoria: Rodrigo Borges

Ementa: DISPÕE SOBRE CRITÉRIOS E NORMAS PARA A DISTRIBUIÇÃO, TRANSFERÊNCIA, EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer

Ação realizada: Parecer Emitido

Descrição:

A Comissão de Educação e Cultura, por **unanimidade** dos seus membros, acompanha o voto da Relatora e manifesta-se favoravelmente à **aprovação do Projeto de Lei nº 202/2025**.

Aguardando os parlamentares assinarem o documento para dar sequência ao trâmite regimental.

Próxima Fase: Aguardando Assinar Parecer

MATHEUS CARNETTI CAETANO
Assessor das Comissões Parlamentares



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100350039003900380035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.